DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 58/2025 – Processo Administrativo 743/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 58/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 42/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Portal Queops Telecomunicação Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet (rede mundial de computadores) para atender as unidades administrativas relacionadas abaixo, com 600 megas em cada ponto, para servir como redundância em caso de congestionamento ou interrupção da operadora titular dos serviços. Valor Global: R$ 6.967,80 julho a dezembro de 2025. Prazo contratual: até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 15 de julho de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....